

## DESPACHO

Registo	Data do Despacho	Processo	Serviço emissor
Despacho n.º 32167 / 2023	30/08/2023	2019/250.10.101/1	Gestão de Recursos Humanos

**ASSUNTO:** Despacho de Nomeação para Provimento em Comissão de Serviço do Cargo de Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, adiante designada por Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - cargo de direção intermédia de 2º grau, aberto na sequência de despacho registado com n.º MGD 22096/2023, de 06/06/2023, publicitado através do aviso (extrato) n.º 14054/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 142, em 24/07/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego em 24/07/2023, com o código da oferta n.º OE202307/0808, verificou-se a apresentação ao procedimento concursal de cinco candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 22/06/2023, verificou que a candidata, Ana Filipa Dias Zorrinho, técnica superior da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, do mapa de pessoal do Município de Sines, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é a candidata que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, conforme proposta deste datada de 21/08/2023, que foi por mim aceite, por meu despacho de 28/08/2023.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo, em comissão de serviço, a licenciada Ana Filipa Dias Zorrinho para o exercício do cargo de chefe de Divisão da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Cargo de direção intermédia de 2º grau.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

A nomeação produz efeitos a 1 de setembro de 2023, e tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos.

Determino ainda que este despacho seja remetido à reunião do executivo para conhecimento e publicado em Diário da República, conforme determina o n.º 11 do artigo 21.º do EPD.

O Presidente da Câmara

## **ANEXO**

### **Nota Curricular**

Ana Filipa Dias Zorrinho, nasceu em 1978.

Em 2001 licenciou-se em Direito, na Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito.

Da sua experiência profissional constam:

De 2004 a 2018 - Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Técnica Superior – Jurista.

De janeiro de 2011 a outubro de 2011 - Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição.

De novembro de 2011 a novembro de 2017 - Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Chefe da Divisão Jurídica.

De fevereiro de 2018 a outubro de 2018 - Câmara Municipal de Sines, Técnica Superior – Jurista.

De novembro de 2018 a 1 de agosto de 2023 - Câmara Municipal de Sines, Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, em regime de substituição.

Participou em diversas Conferências e Seminários e possui formação profissional diversificada.